



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA JURIDICA  
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT-FEDERAL Nº 0765/2019

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.

Processo nº 5051584-85.2019.4.02.5101,  
ajuizado por

O presente parecer visa atender a solicitação de informações do 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro quanto à cirurgia ginecológica (miomectomia).

#### I - RELATÓRIO

1. De acordo com documentos do Centro de Saúde Escola Lapa (Evento 1, ANEXO2, Páginas 7 a 13), emitidos em 26 de fevereiro e 28 de maio de 2019, pelo médico da família  (CREMERJ ), a Autora, 37 anos, apresenta quadro de dor intensa em baixo ventre que dificulta nas execuções de suas atividades de vida diária, comparece com frequência à unidade com queixa de dor e sangramento diário sem melhora com AINH (anti-inflamatório não hormonal) e contracepção, sendo indicado tratamento cirúrgico: **miomectomia com urgência**, pois apresenta sangramento contínuo via vaginal há mais de 6 meses. Apresenta exame com múltiplos **miomas uterinos e endometriose**. Ao exame de ressonância magnética foi evidenciado mioma medindo 0,5 x 0,4 cm. Parede do corpo posterior medindo 1,5 x 1,3 cm. Formação de aspecto cístico de aproximadamente 4,2 cm.

2. É informado que a Autora está evoluindo com quadro de **ansiedade/depressão** devido ao quadro prolongado sem resolução e não consegue realizar as suas atividades diárias devido a dor e sangramento. Sendo assim, foi indicada a antecipação de consulta e realizado contato com o NIR (Núcleo Interno de Regulação) para resolução do caso. Foi informada a seguinte Classificação Internacional de Doenças (CID-10) **D25.1 - Leiomioma intramural do útero, N93.9 - Sangramento anormal do útero ou da vagina, não especificado e D62 - Anemia aguda pós-hemorrágica**.

#### II - ANÁLISE

##### DA LEGISLAÇÃO

1. A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, contém as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) visando superar a fragmentação da atenção e da gestão nas Regiões de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do SUS com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.

2. A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, publica a Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

3. Considerando a Política Nacional de Regulação do SUS, disposta no Anexo XXVI da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

*Art. 9º § 1º O Complexo Regulador será organizado em:*



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA JURIDICA  
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

- I - Central de Regulação de Consultas e Exames: regula o acesso a todos os procedimentos ambulatoriais, incluindo terapias e cirurgias ambulatoriais;*  
*II - Central de Regulação de Internações Hospitalares: regula o acesso aos leitos e aos procedimentos hospitalares eletivos e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência; e*  
*III - Central de Regulação de Urgências: regula o atendimento pré-hospitalar de urgência e, conforme organização local, o acesso aos leitos hospitalares de urgência.*

### DO QUADRO CLÍNICO

1. Os **miomas de útero**, também denominados de **leiomiomas** ou fibromas, são os tumores ginecológicos mais comuns e incidem em até 30% das mulheres em idade reprodutiva, como também em mais de 40% das mulheres acima dos 40 anos<sup>2</sup>. A miomatose acomete com maior frequência mulheres da raça negra, nulíparas, obesas, aquelas com história familiar de miomatose e as portadoras de síndrome hiperestrogênica. Embora a maioria dos miomas não produza qualquer sintoma, quando eles existem, se relacionam com o número, tamanho e localização. As principais manifestações clínicas envolvem alterações menstruais (sangramento uterino aumentado ou prolongado), **anemia** por deficiência de ferro, sintomas devido ao volume (dor ou pressão em pelve, sintomas obstrutivos) e disfunção reprodutiva. O sangramento uterino da miomatose é caracterizado por menorragia (menstruação abundante) e hipermenorréia (sangramento menstrual prolongado e excessivo)<sup>4</sup>. As abordagens terapêuticas podem ser clínicas (anticoncepcionais orais, progestágenos e antiprogestágenos, análogos do hormônio liberador das gonadotrofinas (GnRH), e antiinflamatórios não esteróides) e **cirúrgicas** (histerectomia, **miomectomia** e embolização)<sup>1</sup>.
2. **Metrorragia** é o sangramento uterino anormal, não relacionado com a menstruação, geralmente em fêmeas sem ciclo menstrual regular. O sangramento irregular (ou imprevisível) vem de uma disfunção no endométrio<sup>2</sup>.
3. A **anemia** é definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como a condição na qual o conteúdo de hemoglobina no sangue está abaixo do normal como resultado da carência de um ou mais nutrientes essenciais, seja qual for a causa dessa deficiência. As anemias podem ser causadas por deficiência de vários nutrientes como Ferro, Zinco, Vitamina B12 e proteínas. O Ferro é um nutriente essencial para a vida e atua principalmente na síntese (fabricação) das células vermelhas do sangue e no transporte do Oxigênio para todas as células do corpo<sup>3</sup>.
4. A **dor** é conceituada como uma experiência sensorial e emocional desagradável e descrita em termos de lesões teciduais reais ou potenciais. A dor é sempre subjetiva e cada indivíduo aprende e utiliza este termo a partir de suas experiências. A dor aguda ou crônica, de um modo geral, leva o indivíduo a manifestar sintomas como alterações nos padrões de sono, apetite e libido, manifestações de irritabilidade, alterações

<sup>1</sup> CORLETA, H.V.E.; et al. Tratamento atual dos miomas. Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia 2007; 29(6): 324-328. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbgo/v29n6/a08v29n6.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2019.

<sup>2</sup> BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE. Descritores de Ciências da Saúde. Descrição de metrorragia. Disponível em: <[http://decs.bvs.br/cgi-bin/wxis1660.exe/decserver/?IscScript=../cgi-bin/decserver/decserver.xis&task=exact\\_term&previous\\_page=homepage&interface\\_language=p&search\\_language=p&search\\_exp=Metrorragia&show\\_tree\\_number=T](http://decs.bvs.br/cgi-bin/wxis1660.exe/decserver/?IscScript=../cgi-bin/decserver/decserver.xis&task=exact_term&previous_page=homepage&interface_language=p&search_language=p&search_exp=Metrorragia&show_tree_number=T)>. Acesso em: 06 ago. 2019.

<sup>3</sup> BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE - BVS. Dicas em Saúde. Descrição de Anemia. Disponível em: <<http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/dicas/69anemia.html>>. Acesso em: 06 ago. 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA JURIDICA  
NÚCLEO DE ACESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

de energia, diminuição da capacidade de concentração, restrições na capacidade para as atividades familiares, profissionais e sociais<sup>4</sup>.

5. A **endometriose** é caracterizada pela presença de tecido funcional semelhante ao endométrio localizado fora da cavidade uterina, mais comumente no peritônio pélvico, nos ovários e septo retovaginal e, mais raramente, no pericárdio, pleura e sistema nervoso central. O quadro clínico pode variar de assintomático, referir infertilidade ou ter sintomas como dismenorrea severa, dispareunia profunda, dor pélvica crônica, dor ovulatória, sintomas urinários ou evacuatórios perimenstruais e fadiga crônica<sup>5</sup>.

6. A **ansiedade** é um sentimento vago e desagradável de medo, apreensão, caracterizado por tensão ou desconforto derivado de antecipação de perigo, de algo desconhecido ou estranho. A ansiedade e o medo passam a ser reconhecidos como patológicos quando são exagerados, desproporcionais em relação ao estímulo e interferem com a qualidade de vida, o conforto emocional ou o desempenho diário do indivíduo. A maneira prática de se diferenciar ansiedade normal de ansiedade patológica é basicamente avaliar se a reação ansiosa é de curta duração, autolimitada e relacionada ao estímulo do momento ou não<sup>6</sup>.

7. A **depressão** caracteriza-se por um rebaixamento do humor, redução da energia e diminuição da atividade. Existe alteração da capacidade de experimentar o prazer, perda de interesse, diminuição da capacidade de concentração, associadas em geral à fadiga importante, mesmo após um esforço mínimo. Observam-se em geral problemas do sono e diminuição do apetite. Há quase sempre uma diminuição da autoestima e da autoconfiança e frequentemente ideias de culpabilidade e ou de indignidade, mesmo nas formas leves. O humor depressivo varia pouco de dia para dia ou segundo as circunstâncias e pode se acompanhar de sintomas ditos "somáticos", por exemplo perda de interesse ou prazer, despertar matinal precoce, várias horas antes da hora habitual de despertar, agravamento matinal da depressão, lentidão psicomotora importante, agitação, perda de apetite, perda de peso e perda da libido<sup>7</sup>.

#### DO PLEITO

1. A **miomectomia** é a remoção cirúrgica de um leiomioma do útero<sup>8</sup>. A indicação de miomectomia dependerá do desejo da paciente de manter a fertilidade e o útero. É importante ressaltar que a recorrência de miomas é estimada entre 15-30%, sendo que 10% das mulheres necessitam uma nova intervenção. A miomectomia pode ser laparotômica, por via vaginal, laparoscópica ou histeroscópica, dependendo da localização, do tamanho e do número de miomas a serem retirados<sup>9</sup>.

<sup>4</sup> KRELING, Maria Clara Giorio Dutra; CRUZ, Diná de Almeida Lopes Monteiro da; PIMENTA, Cibele Andruccioli de Mattos. Prevalência de dor crônica em adultos. Rev. bras. Enferm. Brasília, v. 59, n. 4, p. 509-513, Aug. 2006. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672006000400007&lng=en&nrm=iso&ting=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672006000400007&lng=en&nrm=iso&ting=pt)>. Acesso em: 06 ago. 2019.

<sup>5</sup> SPRITZER, M. P. Aspectos atuais do diagnóstico e tratamento da endometriose. Revista Brasileira Ginecologia e Obstetria, v. 32, n. 6, p. 298-307, 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbgo/v32n6/v32n6a08.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2019.

<sup>6</sup> CASTILLO, A. R. G. L. et al. Transtornos de Ansiedade. Revista Brasileira de Psiquiatria, v. 22(Supl II):20-3, 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbp/v22s2/3791.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2019.

<sup>7</sup> CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10). Disponível em: <[http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f30\\_f39.htm](http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/WebHelp/f30_f39.htm)>. Acesso em: 06 ago. 2019.

<sup>8</sup> Biblioteca Virtual em Saúde – BVS. Descritores em Ciências da Saúde – DeCS. Descrição de miomectomia. Disponível em: < [http://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&tree\\_id=C08.618.182&term=C08.618.182&tree\\_id=E04.950.300.941&term=E04.950.300.941](http://pesquisa.bvsalud.org/portal/decs-locator/?lang=pt&tree_id=C08.618.182&term=C08.618.182&tree_id=E04.950.300.941&term=E04.950.300.941)>. Acesso em: 06 ago. 2019.

<sup>9</sup> Scielo. CORLETA, H. V. E. Et al. Tratamento atual dos miomas. Rev Bras Ginecol Obstet. 2007; 29(6):324-8. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbgo/v29n6/a08v29n6.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA JURIDICA  
NÚCLEO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

**III – CONCLUSÃO**

1. Informa-se que a cirurgia ginecológica (miomectomia) está indicada ao quadro clínico apresentado pela Autora, conforme descrito em documento médico – múltiplos miomas uterinos, dor intensa e anemia aguda pós-hemorrágica, sem melhora com tratamento clínico (Evento 1, ANEXO2, Páginas 7 a 13).
2. Cabe esclarecer que o referido procedimento está coberto pelo SUS, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP), na qual consta: miomectomia (04.09.06.019-4) e miomectomia videolaparoscópica (04.09.06.020-8). Considerando haver mais de uma classificação cirúrgica, cumpre esclarecer que caberá ao médico especialista que realizará a cirurgia a definição do tipo mais adequado.
3. Destaca-se que de acordo com pesquisa à plataforma da Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial<sup>10</sup>, a Autora encontra-se **agendada** para “*consulta em ginecologia – cirurgia baixo e médio risco*”, data de execução: 06/11/2019, classificação de prioridade – azul (sem urgência), unidade executante: UERJ Hospital Universitário Pedro Ernesto e “*consulta em ginecologia cirúrgica*” data de execução: 20/08/2019, classificação de prioridade – amarelo, unidade executante: MS HSE Hospital Federal dos Servidores do Estado (ANEXO I).
4. Assim, **sugere-se que seja verificado junto a Autora a realização da consulta que ocorrerá em 20/08/19** e se após este atendimento haverá agendamento do procedimento realizado, visto a proximidade da data.
5. Cabe ainda ressaltar que em documento (Evento 1, ANEXO2, Página 13), o médico assistente menciona **urgência** para o procedimento cirúrgico da Autora (miomectomia). Assim, salienta-se que **a demora exacerbada na realização da cirurgia, pode comprometer o prognóstico em questão**.
6. Quanto à solicitação da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Evento 1, INIC1, Página 3, item “DO PEDIDO”, subitens “c” e “g”) referente ao provimento de “... demais tratamentos e procedimentos necessários à manutenção de sua saúde/vida...”, vale ressaltar que não é recomendado o fornecimento de novos itens sem apresentação de laudo que justifique a necessidade destes, uma vez que o uso irracional e indiscriminado de tecnologias pode implicar em risco à saúde.

É o parecer.

Ao 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

MARCELA MACHADO DURAO  
Assistente de Coordenação  
CRF-RJ 11517  
ID. 4.216.255-6

VIRGINIA S. PEDREIRA  
Enfermeira  
COREN-RJ 321.417

FLAVIO AFONSO BADARO  
Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02

<sup>10</sup> Secretaria Municipal de Saúde – Transparência do SISREG Ambulatorial, Lista de Espera e Agendados. Disponível em: < <https://smsrio.org/transparencia/#/cns> >. Acesso em: 06 ago. 2019.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA JURIDICA  
NÚCLEO DE APOSSORIA TÉCNICA EM AÇÕES DE SAÚDE

**ANEXO I**



Secretaria Municipal de Saúde  
Transparência do SISREG Ambulatorial

Q Busca por CNS

Digite seu CNS no campo abaixo e clique no botão BUSCAR para verificar as informações sobre sua pessoa no SISREG

Insira o número do seu número do CNP

**CNP**  
7028070644180

**Data de Emissão**  
Última atualização de dados: 28/07/2019 13:47:32

Informe cada linha de dados para o CNP informado

**Agências**  
Última atualização de dados: 28/07/2019 13:47:32

Fluxograma	CNP de Solicitação (SISREG)	Classificação de Prioridade	CNP	Data de Substituição	Data de Aprobamento	Data de Cancelamento	Classificação (prioridade)	Data de Anulação	Unidade Substituta	Unidade Reguladora	Unidade Cooradora	Tipo de Emissão
CONSULTA EM OBSTACIOLÓGIA - OBSTACIOLÓGICA	2807064	COL	7028070644180	01/11/2018	26/07/2019	01/11/2019	XF5	21/07/2019	SISREG URS - AP 11		USU HOSPITAL DEB PSICO ONCOLOGIA	28/06/19
CONSULTA EM OBSTACIOLÓGIA OBSTACIOLÓGICA	2807064	MAIOR	7028070644180	01/11/2018	26/07/2019	01/11/2019	XF5	21/07/2019	SISREG URS - AP 11		HOSPITAL FEDERAL DE PSICOPEDAGOGIA DO ESTADO	01/06/19

